澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Interpelação Escrita

Na página 374 das Linhas de Acção Governativa para o ano de 2017 da área dos Assuntos Sociais e Cultura consta o seguinte: "será dada continuidade à prestação de apoio aos atletas no âmbito da medicina desportiva, iniciar-se-á o exame da capacidade dos atletas de elite, realizar-se-ão treinos científicos de capacidade muscular e física, de modo a garantir que os atletas estejam em boa condição física e com capacidade para participarem nas actividades e competições desportivas".

Contudo, segundo as opiniões recentemente apresentadas por parte de alguns cidadãos e atletas, com a promoção do Governo, a sensibilização sobre o desporto tem aumentado, constantemente, na sociedade, e, nos últimos anos, o Governo também tem prestado uma elevada importância ao desporto para todos, pretendendo contar com um regime completo de saúde. Mais, a criação do Centro de Medicina Desportiva possibilita a prestação de apoio, de forma eficaz, aos atletas e amadores de desporto no tratamento dos traumas resultantes do desporto, mas, na realidade, verifica-se, no referido Centro, uma falta significativa de técnicos superiores de saúde de 2.ª classe (área funcional da reabilitação – fisioterapia) e de pessoal de enfermagem, portanto, não é possível formar uma equipa médica e de enfermagem nem actualizar, atempadamente, os equipamentos de tratamento e reabilitação, daí a impossibilidade de satisfazer as necessidades médicas dos cidadãos no

立法會 格式六
AL – Modelo 6
A-4 規格印件 2016年2月
Formato A-4 Imp. Fev. 2016

âmbito do desporto para todos. Assim, não se pode falar de um regime completo de saúde ou de serviços complementares aperfeiçoados. Especialistas, académicos e cidadãos sugerem ao Governo que pondere o aumento do pessoal para o referido Centro, incluindo técnicos superiores de saúde de 2.ª classe (área funcional da reabilitação – fisioterapia), e a elevação do nível dos serviços prestados pelo pessoal de enfermagem, com vista à articulação e satisfação das necessidades dos atletas e cidadãos de Macau.

Assim sendo, interpelo sobre o seguinte:

1. Na página 374 das Linhas de Acção Governativa para o ano de 2017 da área dos Assuntos Sociais e Cultura consta o seguinte: "será dada continuidade à prestação de apoio aos atletas no âmbito da medicina desportiva, iniciar-se-á o exame da capacidade dos atletas de elite, realizar-se-ão treinos científicos de capacidade muscular e física, de modo a garantir que os atletas estejam em boa condição física e com capacidade para participarem nas actividades e competições desportivas". Perante isto, atletas e cidadãos pediram-me para perguntar às autoridades o seguinte: o Governo da RAEM criou o Centro de Medicina Desportiva tendo por objectivo o desenvolvimento das actividades desportivas em Macau, medida que, na realidade, beneficia, significativamente, a prevenção e o tratamento dos traumas desportivos. Porém, a falta de pessoal e a obsolescência dos equipamentos afectam, directamente, a qualidade dos

serviços daquele Centro. Assim sendo, será que as autoridades vão, tendo em conta as respectivas necessidades sociais e a articulação com o exigido pela implementação das políticas desportivas, dispor de um número suficiente de pessoal, quer técnico superior de saúde de 2.ª classe (área funcional da reabilitação – fisioterapia) quer de enfermagem, e adquirir equipamentos avançados de tratamento e reabilitação? Quanto a isto, qual é a resposta das autoridades?

15 de Junho de 2017

O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,

Mak Soi Kun